



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 28 de Janeiro 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Define o Calendário de
Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Saúde
para o ano de 2021.**

Considerando a Lei Municipal nº. 2415/2018, Art. 11º, Inc. II;

Resolve:

Art. 1º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo relacionadas para o ano de 2021, as reuniões serão realizadas no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr.

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2021

MÊS	-DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA -	HORÁRIO
JANEIRO	- 28/01/2021-	08:00 HORAS
FEVEREIRO	- 25/02/2021 -	19:00 HORAS
MARÇO	- 25/03/2021 -	19:00 HORAS
ABRIL	- 22/04/2021 -	19:00 HORAS
MAIO	- 13/05/2021 -	19:00 HORAS
JUNHO	- 24/06/2021-	19:00 HORAS
JULHO	- 22/07/2021 -	19:00 HORAS
AGOSTO	- 26/08/2021-	19:00 HORAS
SETEMBRO	- 23/09/2021 -	19:00 HORAS
OUTUBRO	- 14/10/2021 -	19:00 HORAS
NOVEMBRO	- 25/11/2021 -	19:00 HORAS
DEZEMBRO	- 16/12/2021 -	19:00 HORAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Arlindo Pedro Ferri
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Aparecida Rodrigues Schwarz